Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1119
Em 21 / 12 / 16

Publicado no DOM/ DM
Em 20 / 12 / 2016

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.780/2016

PROPÕE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N° 2.706/2015.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 12, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos."

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 16 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito